



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 016/2025

SOLICITANDO A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL, A CONSTRUÇÃO PONTOS DE ÔNIBUS E A INCLUSÃO DA VILA NA ROTA DE TRANSPORTE PÚBLICO, CONTENDO INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA ATENDER OS MORADORES DA VILA NOVA JERUSALÉM.

AUTORIA: VEREADOR Junio Guirelli

DATA DE TRAMITAÇÃO: 23/01/2025

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

OBSERVAÇÃO: esta Indicação fora encaminhada para a Secretaria Geral da Câmara, a fim de aguardar a sua inclusão na Pauta de Sessão para votação, conforme o tempo regimental.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás – PA



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR FLORENTINO GUIRELLI JUNIO - PL

INDICAÇÃO Nº 016/2025

AUTOR: VEREADOR – FLORENTINO GUIRELLI JUNIO

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
Departamento Legislativo
PROTOCOLADO AS ____:____
DATA: 23/03/25

Assinatura

O vereador signatário, nos termos da Lei Orgânica Municipal, no uso de sua atribuição conferida pelo art. 209, inc. I e seguintes, do Regimento Interno, e ouvindo-se o Plenário, vem requerer a esta Egrégia Casa Legislativa, que seja encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita Josemira Gadelha, o seguinte pedido de providência:

INDICO ao executivo a construção **pontos de ônibus e a inclusão da vila na rota de transporte público**, contendo infraestrutura adequada para atender os moradores da **Vila Nova Jerusalém**.

📍 Avenida Jose Maria Primo, Lote 17, Quadra 58, Bairro Ouro Preto, Canaã dos Carajás – PA
✉ Gabinetejuniorguirelle@gmail.com

☎ 094 99215 - 2500



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR FLORENTINO GURIEL JUNIO

INDICAÇÃO Nº 12025

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Despachamento Legislativo
PROTÓCOLO Nº
DATA 12/12/2025
Assinatura

AUTOR VEREADOR - FLORENTINO GURIEL JUNIO

Senhores Vereadores

O vereador signatário, nos termos da Lei Orgânica Municipal, no uso de sua atribuição conferida pelo art. 28º, inciso I, e seguintes, do Regimento Interno, e ouvindo o Plêniário, vem requerer a esta Egrégia Casa Legislativa, que seja encaminhado à Executiva o seguinte Projeto de Lei, para que seja encaminhado à Câmara Municipal, para ser discutido e votado, e, se aprovado, encaminhado ao Poder Executivo, para ser sancionado e promulgado:

INDICAR o Executivo a construção de pontos de ônibus e a instalação de iluminação pública, visando a melhoria da infraestrutura urbana e a segurança dos cidadãos.



PODER LEGISLATIVO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR FLORENTINO GUIRELLI JUNIO - PL
JUSTIFICATIVA

A Vila Nova Jerusalém atualmente não possui ponto de ônibus nem rota de transporte público, o que dificulta o acesso dos moradores a serviços essenciais e compromete a segurança e a mobilidade da comunidade.

A construção de um ponto de ônibus na localidade e a inclusão da vila na rota de transporte público são medidas urgentes para garantir mais conforto, segurança e dignidade para os habitantes. Estas ações vão promover a inclusão social, facilitar o acesso a outras áreas da cidade e contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população local.

Dessa forma, por tudo que foi consignado e pela expressiva importância desta, com o intuito de reafirmar o compromisso com a população canaãnense, conto com o apoio de Vossas Excelências, para a aprovação unânime e integral desta INDICAÇÃO.

Canaã dos Carajás/PA, 20 de janeiro de 2025.

FLORENTINO GUIRELLI JUNIO

Vereador – PL

📍 Avenida Jose Maria Primo, Lote 17, Quadra 58, Bairro Ouro Preto, Canaã dos Carajás – PA
✉ Gabinetejuniorguires@gmail.com

☎ 094 99215 - 2500